

TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 127º DO CCP É PUBLICADA A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO DA BASE GOV, NÃO É NECESSÁRIO SUBMETTER A COPIA DO CONTRATO ESCRITO.

**ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO – EPE**

Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 50-B/2007, DE 28 de Fevereiro

Sede| Avenida de Santo António | 7301-853 Portalegre, PORTUGAL

TEL + 351 245 301 000| FAX + 351 245 330 359| EMAIL [admin@ulsna.min-saude.pt](mailto:admin@ulsna.min-saude.pt) | [www.ulsna.min-saude.pt](http://www.ulsna.min-saude.pt)